



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTARIA N.º 011/ 2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA A SRA. ANA CLARA CIRILO DE PAULA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA.

A Vereadora ELIANA MARIA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a resolução nº 016/2019;

### RESOLVE:

NOMEAR a advogada ANA CLARA CIRILO DE PAULA, inscrita na OAB/ MG sob o nº 173.104, CPF nº 075.280.676-95, para exercer, a partir desta data, o cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, regido pela Resolução Legislativa nº 16/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 1º de Outubro de 2021.

Eliana Maria Nunes  
Presidente